PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº107, DE 05 DESETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos municipais, para atuar como fiscais de contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os requisitos estabelecidos no artigo 7º e o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1°. Ficam designados os seguintes empregados públicos municipais, como fiscais do contrato, para acompanharem e fiscalizarem os contratos a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Rosa Maria Vitto – Matrícula nº 80**
b) **Paulo César de Souza – Matrícula nº10.636**
c) **Lúcia Lusitana Andrade Beloti – Matrícula nº4879**
d) **Vilma Ferreira de Bello Vieira – Matrícula nº800.756**
e) **Sandra Maria Zanetti – Matrícula nº83**

Artigo. 2°. Os empregados públicos municipais designados no artigo 1º deverão proceder na forma do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal